



1 16ª Ata da Reunião Ordinária do CMS – Aos nove dias do mês de outubro de dois mil e dezoito,  
2 às dezoito horas e trinta minutos, na sala de reuniões, situada à Rua: Balduino Taques, 445 –  
3 Centro. Presentes os conselheiros Titulares: André Luiz Albuquerque, Elaine Cristina Rinaldi,  
4 Debora Lee, Regina Rosa Pedrozo Rosa, César José Campgnoli, Leandro Soares Machado,  
5 Simone Nuermberg Vasconcellos Costa, José Timóteo Vasconcellos Sobrinho, Luiz Carlos de  
6 Oliveira, Candido José Colesel, Sueli Terezinha Mensen, Giovanni Augusto Kalempa Panazzolo.  
7 Conselheiros Suplentes: Simone Schenfeld Monçalves, Wagner Lusiano, Bruno Compagnoni,  
8 Ana Caetano Pinto, Luiz Carlos Gorchinski. O Presidente José Timóteo Vasconcellos Sobrinho  
9 assume os trabalhos e procede a abertura da reunião, cumprimentando a todos os presentes.  
10 **PAUTA: 1. Leitura e Aprovação da ata: 15ª ata da reunião ordinária. 2. Relatos Gerais das**  
11 **Comissões. 3. Informes Gerais. 4. Ordem do Dia. 4.1. Deliberação do Pleno quanto á**  
12 **aprovação do Plano de Aplicação do VIGIASUS. 1. Leitura e Aprovação da ata: 15ª ata da**  
13 **reunião ordinária.** O presidente José Timoteo Vasconcellos Sobrinho fala que o conselheiro  
14 Carlos Eduardo Coradassi pediu por e-mail para que sua fala fosse colocada na 15ª ata por esse  
15 motivo o presidente coloca em votação para os conselheiros quem concorda que a fala dele  
16 conste na 15ª ata; 11 (onze) votos favoráveis, 4 (quatro) votos contrários e 1 (uma) abstenção. O  
17 presidente José Timoteo Vasconcellos declara que constara em ata a fala do conselheiro. **Na**  
18 **linha 124 a 128 da 15ª ata, leia - se** “o conselheiro Carlos Eduardo Coradassi pede questão de  
19 ordem, fala que está fugindo do objeto, a pergunta do presidente foi bem específica, qual que foi  
20 a atenção com relação a análise do produto, ou seja, você tem que falar exatamente o que a  
21 comissão decidiu”. O conselheiro Wagner Lusiano fala que discorda, porque após o conselheiro  
22 Carlos Eduardo Coradassi pedir questão de ordem ele fala mais do que foi supracitado, dessa  
23 forma pede para que a sua discórdia seja nominada nesta ata. **2. Relatos Gerais das**  
24 **Comissões.** O conselheiro Wagner Lusiano faz a leitura do relatório da reunião da comissão de  
25 Orçamentos Programas e Projetos do Conselho Municipal de Saúde; Esteve presente aqui o  
26 coordenador da comissão Luiz Carlos Gorchinski, também se fizeram presentes membros da  
27 Wagner Lusiano Lima Guimarães relator, Charles Renan Pinto Aurélio, Adriane do Rocio Lopes  
28 e Simone Nuermberg Vasconcellos Costa. Saudando os presentes iniciando a reunião  
29 apontando como mérito de questão relatos da última reunião do pleno da data de 25 de  
30 setembro de 2018 com relação à projeção orçamentária do VIGIASUS o qual foi acabado de  
31 citar aqui. Foi relatado como questionamento de base conforme o artigo 28º inciso 6º do  
32 Regimento Interno deste conselho, que de tal matéria deveria ser posta em votação e aprovada  
33 automaticamente uma vez que o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias havia sido expirado. Em  
34 resposta a tal essa comissão alega, que o conselheiro Diego Osmar Rodrigues havia pedido  
35 vistas de tal processo então como mérito de questão esta comissão ainda estava dentro do  
36 prazo devido ao aguardo de documentos comprobatórios inerentes a projeção orçamentária,  
37 esta comissão pretende deixar bem explicito que o artigo 28º inciso 6º do Regimento Interno do  
38 conselho rege que não existe hipótese de aprovação direta, mesmo que a data esteja expirada  
39 após quarenta e cinco dias, nessa situação quando não a apreciação da matéria pela comissão  
40 o que se descarta porque a comissão estava apreciando a matéria do VIGIASUS, a mesma  
41 deverá ser encaminhada ao pleno para apreciação, votação e não aprovado automaticamente  
42 como foi relatado na reunião da data que foi supracitado. Inconsistências apontadas durante  
43 análise da projeção orçamentária do VIGIASUS; Contratos de serviços laboratoriais para  
44 análises de água de consumo humano com a UEPG projetada no valor de R\$80.000,00 (oitenta  
45 mil) reais, projeção inconsistente conforme o contrato da empresa porque a empresa que se  
46 fazia presente não era mais a UEPG e sim Interpartner Serviços Gerias SS LTDA, a qual eles  
47 nos responderam depois só que não tinha chegado, o número da análise da água está aqui o  
48 qual foi encaminhado para a secretária executiva do conselho, ou seja, na data que foi  
49 apresentado o projeto foi alegado que estava com a UEPG e nesta data já estava com a  
50 Interpartner Serviços às 18 h 46 min do dia 25 de setembro após o início da 15ª reunião plenária,



51 ou seja, o documento para nos informar a está comissão que havia sido trocado a empresa que  
52 faz análise da água chegou às 18 h 46 min do dia 25 no dia da reunião; Aluguel de imóveis para  
53 atividades inerentes a serviços de vigilância e saúde com projeção de R\$73.800,00 (setenta e  
54 três mil e oitocentos reais) para apenas seis meses, contrariando o contrato de locação número  
55 263/2018 no valor de R\$146.721, 60 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e vinte e um reais  
56 e sessenta centavos) para doze meses com início 13/06/2018 à 12/06/2019 enviado para  
57 Secretária Municipal De Saúde a está comissão , ou seja, o contrato é para um ano e foi feito  
58 para seis meses; Remanejamento sem explicação da área técnica das verbas federais para  
59 suprimimento da projeção orçamentária, haja vista a referida ser completamente insuficiente mas  
60 porém diante desse exposto a qual a comissão está colocando a todo esse conselho, a  
61 comissão entende que apesar das inconsistências relatadas para que não haja prejuízos de  
62 serviços referentes a vigilância de saúde de Ponta Grossa sugere, a toda representatividade  
63 deste conselho referendar o orçamento do VIGIASUS, todavia posteriormente que haja uma  
64 efetiva fiscalização das verbas públicas ora aprovado, ou seja, estamos recomendando para que  
65 não haja transtorno junto a secretária para que se referende que se aprove, porém nós vamos  
66 ver aqui que se haja uma fiscalização mais rígida porque está comissão como eu aqui apontou  
67 as questões em si que foram levantadas, cumpre destacar que está em vigor o regimento interno  
68 o seu artigo 2º deste conselho que somos um órgão colegiado de caráter permanente  
69 deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador destaca que devemos cumprir com nossas  
70 prerrogativas, ações e competências inerentes da aplicação de verbas públicas nas áreas de  
71 saúde no âmbito das ações do SUS. Devido ao adiantamento da hora o coordenador Luiz Carlos  
72 Gorchinski encerrou a reunião as 18 h 57 min. O conselheiro Luiz Carlos Gorchinski fala que  
73 quer complementar como coordenador ou como conselheiro que a questão do contrato de  
74 análise de água, então houve na projeção orçamentária do VIGIASUS contrato com a UEPG era  
75 uma projeção de R\$ 80.000, 00 (oitenta mil reais), 318 (trezentos e dezoito) análise de água e é  
76 uma inverdade após solicitarmos o contrato com a Interpartner a Priscilla nos enviou o contrato  
77 dia 25 de setembro, 15 (quinze) minutos após o início da décima quinta reunião, um contrato por  
78 um ano já vencido 30 de junho de 2017 à 30 de junho de 2018, nesse contrato consta 636  
79 (seiscentos e trinta e seis) análises de água no valor de R\$80.772, 00 (oitenta mil, setecentos e  
80 setenta e dois reais) uma média de 53 (cinquenta e três) análises mensais no valor de  
81 R\$127,00 (cento e vinte e sete reais) cada análise, é um contrato vencido ele é prorrogado até a  
82 administração pública, não sabe se foi prorrogado ou não, então as inconsistências da projeção  
83 orçamentária são visíveis, então terá que haver um envio da parte Secretária Municipal de  
84 Saúde, do VIGIASUS desses aditivos para análise do contrato pois está vencido, quanto ao  
85 remanejamento de verbas federais para suprir essa projeção orçamentária na verdade ela é  
86 inconsistente não há dinheiro pra tudo, nós da comissão gostaríamos de tomar ciência da parte  
87 técnica de onde virão essa verbas, como serão remanejadas e como se dará o suprimimento  
88 dessas verbas na projeção orçamentária. Quanto ao imóvel locado também outra falácia na  
89 questão de uma projeção de 6 (seis) meses no valor de R\$73.800,00 (setenta e três mil e  
90 oitocentos reais) e na verdade nos apresentaram um contrato de \$146.721, 60 (cento e quarenta  
91 e seis mil e setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos) já por doze meses com início  
92 13/06/2018 à 12/06/2019, então corrobora as inconsistências por parte da projeção  
93 orçamentária, a comissão sugere que haja uma fiscalização mais efetiva sobre as verbas  
94 públicas inerentes a projeção orçamentária e que seja enviado a documentação comprobatória.

95 **3. Informes Gerais.** O conselheiro Wagner Lusiano fala que quer destacar que por essa  
96 semana teve algumas visitas como usuário realizadas no Hospital Amadeu Puppi, quer destacar  
97 também que teve algumas visitas com alguns idosos que precisou deslocar e prestar  
98 atendimento e fala também que houve um bom atendimento do início ao fim no Hospital Amadeu  
99 Puppi, que toda a equipe que me atendeu como usuário inclusive um senhor, prestou um  
100 excelente atendimento do início ao fim, porém quer levantar as questões de manutenção do



101 prédio porque durante o momento que estava presente no hospital presenciou algumas  
102 vertentes de água algumas coisas simples que podem ser resolvidas com manutenção predial e  
103 por finda quer destacar mais uma vez nesse conselho o ótimo atendimento que foi de eximia  
104 importância e muito bem atendido do início até o fim do internamento por assim dizer do idoso o  
105 qual esteve acompanhando. O conselheiro Giovanni Augusto Kalempa Panazzolo fala que foi  
106 nomeado agora pelo COREN para ser titular na representação dos trabalhadores. O presidente  
107 José Timóteo Vasconcellos Sobrinho explana que foi efetuado pela mesa desse conselho  
108 através da resolução nº 008 de 25 de setembro que seja feita a memória das comissões  
109 temáticas só para dar conhecimento aos conselheiros, fala que será feita a pré- conferência no  
110 dia (10/10/2018) na Associação Dos Moradores da Nova Rússia conta com a presença dos  
111 conselheiros porque ultimamente só tem ido dois ou três conselheiros, principalmente dos  
112 usuários. E referente à conferência em si está convidando o promotor Fabio V.C. Grade para  
113 compor a mesa de autoridade da conferência nos dias 07 e 08 de dezembro de 2018. O  
114 conselheiro André Luiz Albuquerque fala sobre o que foi supracitado pelo conselheiro Wagner,  
115 que tem um programa chamado HOSPSUS que agora na fase quatro ele dá R\$500.000,00  
116 (quinhentos mil reais) para hospitais municipais que queiram fazer reformas e foi publicado  
117 desde o começo do ano pela Regional de Saúde, e o município no caso do Hospital Amadeu  
118 Puppi e o Hospital da Criança podem receber R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) pra cada, ou  
119 seja, um milhão no conjunto dos dois então ainda está pendente de documentação. **4. Ordem**  
120 **do Dia. 4.1. Deliberação do Pleno quanto á aprovação do Plano de Aplicação do**  
121 **VIGIASUS.** O presidente José Timoteo Vasconcellos Sobrinho fala sobre o ex-conselheiro Sr.  
122 Diego Osmar Rodrigues ter se sentado à mesa na última reunião, só que passou despercebido  
123 por essa presidência ou pelos próprios conselheiros que ele não podia sentar-se à mesa e  
124 conduziu uma parte da própria reunião onde aconteceu tudo que foi relatado pelo conselheiro  
125 Wagner Lusiano de Lima Guimarães. Quanto à aprovação que foi comentada na última reunião  
126 do pleno que, passado os quarenta e cinco dias tinha que ser aprovado automaticamente não  
127 consta nada disso no regimento interno, houve uma confusão cometida pelo próprio Sr. Diego  
128 Osmar Rodrigues, que há sim uma resolução que diz o seguinte; Artigo. Paragrafo 1º: após a  
129 data limite de avaliação das entidades não havendo o relatório final das comissões a entidade ou  
130 entidades que entregarem sua documentação no prazo legal de 15 (quinze) dias será  
131 automaticamente aprovada. Acredita que foi essa confusão que o Sr. Diego Osmar Rodrigues  
132 cometeu, de dizer que tinha passado o prazo então teria que ser aprovado automaticamente.  
133 Quanto ao regimento interno diz o seguinte como o conselheiro Wagner Lusiano já se referiu o  
134 prazo não traz de aprovação automática ou imediata; artigo. 28º (vinte e oito) inciso 6º (sexto).  
135 As matérias lidas e encaminhadas as comissões deverão ser apreciadas no período de quarenta  
136 e cinco dias. E a linha (B) diz o seguinte. As matérias que não forem apreciadas pela comissão  
137 no período estabelecido no inciso 6º (sexto), entram automaticamente na próxima pauta  
138 disponível para apreciação e aprovação da plenária. O presidente José Timoteo Vasconcellos  
139 Sobrinho pede desculpa de antemão porque o ex- conselheiro Diego Osmar Rodrigues não  
140 poderia ter se sentado à mesa sem ser conselheiro titular ou suplente, que foi erro da sua parte  
141 permitir a presença dele. O presidente José Timoteo Vasconcellos Sobrinho fala ainda que pelo  
142 o exposto que fez e pelo conselheiro da comissão a gente vai colocar em votação, pergunta se  
143 os conselheiros tem algo a falar. A conselheira Elaine Cristina Rinaldi fala sobre o que foi  
144 supracitado anteriormente pelo presidente, que toda vez que seja feita a troca de algum  
145 conselheiro pelas entidades que a leitura seja feita no pleno para se ter ciência e se for uma  
146 prática por serem mais pessoas não vai passar despercebido de já não ser mais conselheiro e  
147 ter essa participação indevida, então é preciso retomar essa prática. O conselheiro Luiz Carlos  
148 Gorchinski fala que quer fazer um comentário sobre o Regimento Interno, que houve um erro de  
149 interpretação por parte dos conselheiros gestores tanto do conselheiro Carlos Eduardo  
150 Coradassi quanto a do ex-conselheiro Diego Osmar Rodrigues na questão de prazo, acontece



151 que quando na apresentação do relatório da análise da projeção orçamentária do VIGIASUS, o  
152 ex-conselheiro Diego Osmar Rodrigues solicitou o pedido de vistas e quando é solicitado esse  
153 pedido de vistas o prazo fica suspenso, então ele não poderia alegar esse prazo expirado aqui  
154 na mesa então realmente houve uma interpretação errada e um desconhecimento do regimento  
155 interno do conselho. O conselheiro César José Campgnoli explana que fará duas perguntas para  
156 colaborar com o conselheiro Luiz Carlos Gorchinski; gostaria que a mesa desse o nome dos  
157 representantes dos gestores, quem é da regional de saúde e quem é do município. O primeiro  
158 secretário André Luiz Albuquerque responde a pergunta; o titular da regional de saúde é o  
159 primeiro secretário André Luiz Albuquerque da 3ª Regional de saúde e a suplente é a  
160 conselheira Evelyn Liber Ramos da 3ª Regional de saúde que será substituída, mas ainda  
161 permanece como suplente; da Secretaria Municipal de Saúde é o conselheiro Robson Xavier da  
162 Silva e o suplente é o conselheiro Luiz Antônio Delgobo da Secretaria Municipal de Saúde e a  
163 segunda vaga é; o Carlos Eduardo Coradassi da Secretaria Municipal de Saúde como titular, e  
164 conselheiro Celso Manente Junior da 3ª Regional de saúde. O conselheiro César José  
165 Campgnoli fala também que é um questionamento sobre o assunto, são duas coisas que foi  
166 colocado na comissão, que aquele contrato está escrito que é prorrogado então se foi  
167 prorrogado a partir do mês de junho deve ter um aditivo e é só mostrar o aditivo que está  
168 resolvido o problema, e outra pergunta são do contrato se nós podemos aprovar alguma coisa  
169 como os orçamentos com ressalvas em alguns dos itens ou não, junto a mesa quer destacar se  
170 podem usar esse artifício. O primeiro secretário André Luiz Albuquerque diz que pode esclarecer  
171 as questões, porque como é do VIGIASUS é um programa do estado de recurso de estado, na  
172 verdade para utilização do recurso você precisa da aprovação do conselho não existe com  
173 ressalva então é aprovado ou não aprovado ai vai de nós conselho monitorar essa situação  
174 porque caso o conselho ache algum indicio ou situação que não corresponde ao correto ai o  
175 conselho notifica a Regional de Saúde ou algum órgão de controle para tomar as medidas  
176 cabíveis e o conselho pode tomar algumas medidas, mas o documento que vai para a Regional  
177 de Saúde para que o recurso seja repassado é aprovado ou não aprovado, mas se podem fazer  
178 ressalvas enquanto conselheiro, mas para Regional de Saúde é documento aprovado ou não  
179 aprovado. O conselheiro Wagner Lusiano diz que a mesma ideia que o conselheiro César José  
180 Campgnoli expôs foi à ideia que a comissão sugeriu de referendar para que não prejudique o  
181 VIGIASUS, porém que haja uma fiscalização de todo o conselho mais rígido. O conselheiro  
182 César José Campgnoli fala para dar uma olhada se nós não podemos aprovar um projeto com  
183 ressalva em cima de um item, porque nós estamos aprovando, mas com ressalva em cima de  
184 um item, existe prestação de contas e algum item a gente aprovou o orçamento como um todo,  
185 mas aquele item a gente apontou uma ressalva e ele para o Tribunal de Contas ele é aprovado  
186 como legal. O primeiro secretário André Luiz Albuquerque fala que queria esclarecer um ponto  
187 das inconsistências que foram apontadas pela comissão, que na verdade o dinheiro do  
188 VIGIASUS não para custear toda a parte de vigilância do município, então o aluguel que está  
189 previsto para seis meses provavelmente os outros seis meses vão ser pagos com recursos do  
190 município não quer dizer que isso seja uma inconsistência, não sabe se essa foi à explicação  
191 que a Priscilla apresentou, mas ai com recurso do VIGIASUS para locação de imóveis deu pra  
192 pagar apenas seis meses, é o que eles vão conseguir pagar então os outros seis meses são  
193 custeados com recursos do município então em teoria isso não é uma inconsistência e isso  
194 também vai acontecer em outras situações como a questão do valor da manutenção de veículos  
195 que era um valor muito pequeno, mas é a mesma coisa o VIGIASUS não é o único recurso para  
196 a manutenção de veículos e isso é a parcela do VIGIASUS que vai para a manutenção dos  
197 veículos, parcela que vai para a locação de imóveis, tem mais dinheiro ainda do município tem  
198 mais dinheiro de alguma outra fonte, então isso é parcela não é que tudo que está escrito ali vai  
199 ser custeado com recurso do VIGIASUS porque é o município que deve custear e o VIGIASUS é  
200 apenas para ajudar nos recursos. O conselheiro Wagner Lusiano fala da importância dos



201 conselheiros junto à comissão porque na última reunião tiveram o apoio de mais três  
202 conselheiros presentes além dos três que sempre estão vindo então mais uma vez como na  
203 reunião do pleno do dia 25 de setembro convida-los a todo conselho, aos conselheiros que se  
204 pudessem fizessem um esforço e aderissem nessa comissão haja vista que a documentação  
205 para ser analisada ela é bastante coisa e bem detalhada muito pautada, então na última reunião  
206 da comissão teve um aproveitamento bem mais prospero porque estavam em seis pessoas e  
207 puderam dividir os tópicos e discutir, porque volta a repetir que é muito documento bem  
208 detalhado para ser analisado. O conselheiro Giovanni Augusto Kalempa Panazzolo explana que  
209 queria dar uma sugestão para a mesa e todos os conselheiros, muito pertinente o relato da  
210 comissão vê que tem um contrato que foi apresentado que não tem mais vigência esse contrato  
211 tem que vir reapresentado para nós e também conhece o programa VIGIASUS sabe que ele é  
212 de extrema importância para a manutenção dos subsídios, recursos no município, porém acha  
213 que deve ser colocado em pauta obrigatória na próxima reunião à apresentação dos aditivos  
214 desses contratos e o aditivo do contrato do imóvel e ai apresentaria a gente iniciaria a reunião  
215 tranquilamente e não teria nenhum problema, apenas como sugestão para os conselheiros não  
216 para interromper a aprovação, mas como apresentar como pauta obrigatória na próxima reunião.  
217 O conselheiro Luiz Carlos Gorchinski fala que consoante à fala do gestor André Luiz  
218 Albuquerque, a questão do contrato de locação imóvel ele foi analisado com base nas leis, então  
219 esse contrato dispensa licitação ele conforme a conveniência e a oportunidade é um poder de  
220 administração pública de fazer contrato sem licitação, só consoante à lei 8666 de 1993, artigo  
221 24º, inciso 10º essa lei foi alterada pela lei 8883 de 1994, artigo 10º, que diz assim; para a  
222 compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da  
223 administração cuja as necessidades de instalação e localização condicione a sua escolha desde  
224 que o preço seja compatível com o valor de mercado segundo avaliação prévia. Será que houve  
225 essa avaliação prévia, quanto era o contrato anterior qual era p valor do contrato anterior, nós  
226 não temos conhecimento se tem apenas conhecimento do contrato atual nesse valor de 12  
227 (doze) meses em quase R\$13.000,00 (treze mil reais) por mês, claro que vai haver um  
228 suprimimento por parte de recursos da Secretária Municipal de Saúde para a projeção  
229 orçamentária do VIGIASUS, mas então muita coisa falta para esclarecer, essa é a finalidade da  
230 comissão esclarecer e não prejudicar serviços que precisa. O presidente José Timoteo  
231 Vasconcellos Sobrinho fala que cada contrato do VIGIASUS refere se ano a ano, o que era do  
232 ano passado não está nesse mesmo local de imóvel era outro local, então nem tem outro  
233 contrato para se tomar base. O presidente José Timoteo Vasconcellos Sobrinho coloca em  
234 votação o Plano de Aplicação do VIGIASUS. O conselheiro Leandro Soares Machado pede  
235 questão de ordem, a questão do VIGIASUS um erro não justifica outro, se houve erro pela  
236 demora ou os conselheiros não vieram para reunião fazer essa avaliação não quer dizer que por  
237 esse erro de tempo se justifique aprovando não tendo essa certeza porque em outros anos já viu  
238 conselheiros respondendo no ministério público por decisões como está então pede para os  
239 conselheiros fazerem uma reflexão e que uma sugestão para mesa de que se não houver  
240 prejuízo que só postergue a aprovação como o conselheiro fez a sugestão anterior a minha que  
241 faça apresentação dos aditivos com inversão da pauta na próxima reunião, então faz  
242 apresentação desses pontos que ficaram obscuros os conselheiros sanados das dúvidas podem  
243 votar, então essa é a sugestão. O presidente José Timoteo Vasconcellos Sobrinho fala que não  
244 advogando para nenhum dos lados se não for aprovado, a secretaria vai perder está verba. O  
245 conselheiro César José Campgnoli fala que deveria ser aprovado, mas com ressalvas dentro do  
246 conselho, apenas dentro do conselho. O primeiro secretário André Luiz Albuquerque fala que  
247 muitos municípios não conseguiram utilizar o saldo do segundo quadrimestre porque ainda não  
248 teve aprovação do conselho, então enquanto não tiver aprovação do conselho o município não  
249 vai conseguir utilizar os recursos, e concorda com a fala supracitada. O presidente José Timoteo  
250 Vasconcellos Sobrinho fala que vai colocar para aprovação; aprovada por 9 (nove) votos



## Conselho Municipal de Saúde Ponta Grossa - Paraná

251 favoráveis, 3 (três) contrários (O presidente José Timoteo Vasconcellos Sobrinho pede para  
252 nominar seu voto contrário) e 4 (quatro) abstenções (o conselheiro Luiz Carlos Gorchinski fala  
253 que se abstém devido as inconsistências apresentadas). O presidente José Timoteo  
254 Vasconcellos Sobrinho encerra a reunião às 20h15min.